

II – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;
 III – DESIGNAR a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5826080, para atuar como Presidente do feito;
 VI – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 DELEGADO-GERAL
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 39/2025-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 04 de Junho de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 070/2023 – DGPC/DIVERSOS, de 30/10/2023 que designou o servidor FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA, investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5692784/2, para acompanhar como FISCAL a execução do CONTRATO Nº 319/2023-PC/PA, firmado com o Sr. LUIZ AFONSO HENRIQSON, e no seu impedimento o servidor JOSÉ CLOVIS MOTA DO ESPÍRITO SANTO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5757860/3.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor BRUNO FERNANDES DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57233550/1, para acompanhar como FISCAL a execução do CONTRATO Nº 319/2023-PC/PA, firmado com o Sr. LUIZ AFONSO HENRIQSON cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na Passagem Nossa Senhora de Fátima, s/n, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, estando melhor especificado em Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária elaborado pela SEOP (Secretaria de Estado de obras Públicas), o qual se destina para atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor THIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO DAVID, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5940019/1, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Republicado por ter saído com incorreção no DOI nº 36.254, de 06 de junho de 2025

Protocolo: 1207414

OUTRAS MATÉRIAS**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Distrato

Processo: E-2025/2776704

Data de Admissão: 10/05/2021

Término Vínculo: 04/06/2025

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: ETIANNE FLÁVIA CIRINO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1207152

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**PORTARIA****INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 005/2025**

PORTARIA Nº 033/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 06 de junho de 2025. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE Nº 2024/1082637RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 005/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/2796197, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula funcional 57195133/1 para presidir a Apuração Preliminar nº. 005/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1207394

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 125/25-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE MAIO DE 2025, PUBLICADAS NO D.O.E. Nº 36.248 DE 02.06.2025.**

Onde se lê:

De: 01.07.2025 a 15.07.2025

Adriane da Silva Pinto - Assistente Administrativo

Leia-se:

De: 04.07.2025 a 18.07.2025

Adriane da Silva Pinto - Assistente Administrativo

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1207307

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações da sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 06/06/2025 e término em 06/06/2026, havendo a possibilidade de prorrogação em conformidade com o Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

2.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, a repactuação de valores em 6,7237391% aos praticados no contrato.

2.3. Nova tabela repactuada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SIMAS	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	POSTO DE VIGILÂNCIA DIURNO 12hx36h SEGUNDA A DOMINGO ARMA LETAL	MÊS	00338-7	12	R\$ 293.383,60	R\$ 3.520.603,20
2	POSTO DE VIGILÂNCIA NOTURNO 12hX36h SEGUNDA A DOMINGO ARMA LETAL	MÊS	00341-7	12	R\$ 303.635,40	R\$ 3.643.624,80
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 7.164.228,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, estabelecida à Av almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza – Belém/PA, CEP 05319-000. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1207350



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 – PCEPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, estabelecida à Av almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza – Belém/PA, CEP 05319-000, Telefone: (91) 3038-7438/3038-7459 / 98404-1194, E-mail: comercial@belemrioseguranca.com.br, neste ato representada pelo Sr. Victor Souza Flexa, portador do RG nº 4467272-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.779.592-34, têm ajustado o Termo Aditivo conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo será celebrado com fulcro nos artigos 107 e 135 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações da sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E RE Pactuação)

3.1. Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo por mais 01 (um) ano, com início em **06/06/2025** e término em **06/06/2026**, havendo a possibilidade de prorrogação em conformidade com o Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

3.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, a repactuação de valores em **6,7237391%** aos praticados no contrato supracitado, retroagindo os efeitos a janeiro de 2025 (data base da norma coletiva), em conformidade com o Memorando nº 47/2025 – Coordenação de Orçamento e Finanças.

3.3. Nova tabela repactuada:



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SIMAS	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	POSTO DE VIGILÂNCIA DIURNO 12hX36h SEGUNDA A DOMINGO ARMA LETAL	MÊS	00338-7	12	R\$ 293.383,60	R\$ 3.520.603,20
2	POSTO DE VIGILÂNCIA NOTURNO 12hX36h SEGUNDA A DOMINGO ARMA LETAL	MÊS	00341-7	12	R\$ 303.635,40	R\$ 3.643.624,80
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 7.164.228,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SIMAS	LOCALIDADE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	DA DO	QTD DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
POSTO DE VIGILÂNCIA DIURNO 12hX36h SEGUNDA A DOMINGO ARMA LETAL	00338-7	SEDE BELÉM		06	R\$ 14.669,18	R\$ 88.018,15	R\$ 1.056.180,96
		UNIDADE REGIONAL CASTANHAL	DE	02	R\$ 14.669,18	R\$ 29.338,36	R\$ 352.060,32
		UNIDADE REGIONAL MARABÁ	DE	02	R\$ 14.669,18	R\$ 29.338,36	R\$ 352.060,32
		UNIDADE REGIONAL ALTAMIRA	DE	02	R\$ 14.669,18	R\$ 29.338,36	R\$ 352.060,32
		UNIDADE REGIONAL SANTARÉM	DE	02	R\$ 14.669,18	R\$ 29.338,36	R\$ 352.060,32
		NÚCLEO AVANÇADO ABAETETUBA	DE	01	R\$ 14.669,18	R\$ 14.669,18	R\$ 176.030,16
		NÚCLEO AVANÇADO TUCURUI	DE	01	R\$ 14.669,18	R\$ 14.669,18	R\$ 176.030,16
		NÚCLEO AVANÇADO ITAITUBA	DE	01	R\$ 14.669,18	R\$ 14.669,18	R\$ 176.030,16
		NÚCLEO AVANÇADO PARAGOMINAS	DE	01	R\$ 14.669,18	R\$ 14.669,18	R\$ 176.030,16
		NÚCLEO AVANÇADO BRAGANÇA	DE	01	R\$ 14.669,18	R\$ 14.669,18	R\$ 176.030,16
		NÚCLEO AVANÇADO PARAUPEBAS	DE	01	R\$ 14.669,18	R\$ 14.669,18	R\$ 176.030,16
				SEDE BELÉM		06	R\$ 15.181,77
UNIDADE REGIONAL CASTANHAL	DE			02	R\$ 15.181,77	R\$ 30.363,54	R\$ 364.362,48
UNIDADE REGIONAL	DE			02	R\$ 15.181,77	R\$ 30.363,54	R\$ 364.362,48



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



POSTO DE VIGILÂNCIA NOTURNO 12hX36h SEGUNDA A DOMINGO ARMA LETAL	00341-7	MARABÁ					
		UNIDADE REGIONAL ALTAMIRA	DE	02	R\$ 15.181,77	R\$ 30.363,54	R\$ 364.362,48
		UNIDADE REGIONAL SANTARÉM	DE	02	R\$ 15.181,77	R\$ 30.363,54	R\$ 364.362,48
		NÚCLEO AVANÇADO ABAETETUBA	DE	01	R\$ 15.181,77	R\$ 15.181,77	R\$ 182.181,24
		NÚCLEO AVANÇADO TUCURUI	DE	01	R\$ 15.181,77	R\$ 15.181,77	R\$ 182.181,24
		NÚCLEO AVANÇADO ITAITUBA	DE	01	R\$ 15.181,77	R\$ 15.181,77	R\$ 182.181,24
		NÚCLEO AVANÇADO PARAGOMINAS	DE	01	R\$ 15.181,77	R\$ 15.181,77	R\$ 182.181,24
		NÚCLEO AVANÇADO BRAGANÇA	DE	01	R\$ 15.181,77	R\$ 15.181,77	R\$ 182.181,24
		NÚCLEO AVANÇADO PARAUPEBAS	DE	01	R\$ 15.181,77	R\$ 15.181,77	R\$ 182.181,24

3.4. O valor global do contrato passará de **R\$ 6.712.872,00** (seis milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e setenta e dois reais) para **R\$ 7.164.228,00** (sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais) o que representa um acréscimo de **R\$ 451.356,00** (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) ao valor global do contrato.

3.5. Tabela de valores retroativos a serem pagos:

VALORES REPATUADOS A PAGAR - BELÉM RIO (JAN-MAI/2025)			
MÊS	VLR PAGO	VALOR REPACTUADO	VLR REPACTUADO A PAGAR
jan/25	R\$ 559.406,00	R\$ 597.019,00	R\$ 37.613,00
fev/25	R\$ 559.406,00	R\$ 597.019,00	R\$ 37.613,00
mar/25	R\$ 559.406,00	R\$ 597.019,00	R\$ 37.613,00
abr/25	R\$ 559.406,00	R\$ 597.019,00	R\$ 37.613,00
mai/25	R\$ 559.406,00	R\$ 597.019,00	R\$ 37.613,00
VALOR TOTAL A PAGAR (JAN - MAI)			R\$ 188.065,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PTRES	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO	FONTE	DETALHAMENTO	AÇÃO
858268	339037	1030008268C	01 500 0000 01	000000	284783

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 031/2024 - PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 06 de Junho de 2025.

CELSO DA SILVA
MASCARENHAS:57
670528249

Assinado de forma digital por
CELSO DA SILVA
MASCARENHAS:57670528249
Dados: 2025.06.06 14:16:46
-03'00'

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
CONTRATANTE

VICTOR SOUZA
FLEXA:5317795
9234

Assinado digitalmente por VICTOR SOUZA
FLEXA:53177959234
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI Multipla v5; OU=29773922000113; OU=Videoconferencia; OU=Certificado PF A1; CN=VICTOR SOUZA FLEXA:53177959234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.06 11:54:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
Victor Souza Flexa
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Marcelo Thomaz da S. Vieira Nome: Regiane Santos Bomjardim
CPF: 007.804.492-65 CPF: 015.528.242-50